Illmo Exmo Sr. Pedro de Mello Breyner. Tenho a honra de remetter á V.Ex.a a resposta que tive do consul do Hâvre Ministro Portuguez em Bayona.
acerca da duvida sobre quem faria as despezas de viagem dos supostos Ladroens de Pernambuco, e com ela verá V.Ex.a que Franca pode querendo efferecer definitivamente ao consul de Bayona.
Tendo assim cumprido como que havia prometido, reitero os protestos da alta consideração com que prezo de V.Ex.a
M.to att.to venerd.r e Cr.o Barão de Pedrabranca. Paris 8 de Maio 1826.

Illmo Sr. O Ministro de S.M.F. nesta Corte; e o Consul no Havre prestando-se ao serviço de S.M. o Imperador do Brazil meu Augusto Amo na parte que tinha em Subdito Brasileiro em negocio em que se achavão envolvidos dois Portuguezes derão causa aos officios de que V.S. trata no que me escreveo em data de 9 do corrente. Responderia á V.S. tendo a honra de repetir o m.mo que ao Sr. Mello Breyner escrevi, e vem á ser que o importe das despezas feitas com as pessoas que lhe são recommendadas para fazer seguir d'ahi p.a Portugal será sacado sobre o Consul Portuguez no Hâvre. Levarei ao conhecim.to de S.M.F. a boa vontade com que V.S. se prestou ao seu serviço, e agradecendo a maneira obsequiosa com que se digna tratar-me, aproveito a occasião para igualmente offerecer-me ao seu portentoso serviço. Deos G.de a V.S. Paris 16 de Maio 1826. Illmo Sr. Joaquim Luiz da Cruz Barão de Pedrabranca.

Illmo Sr. O Consul de Bayona escreveo dizendo que conta fazer embarcar p.a Lisboa os aventureiros do roubo feito á Guerra, se chegarem ali em momento de poder aproveitar uma embarcação que esteja á largar

Consul de Portugal no Hâvre.

ou Portetta se chegarem tarde. Mais pergunte por
conta de quem serão as despezas do transporte. Queira
V.S. escrever á Mr. Lafitte perguntando se ele ficou pela
ditas despezas, e mandar-me a resposta sem perda
de tempo, para minha decisão, outro sim
peço que me diga em que altura vai o negocio
do gto foi de seu serviço achar-me hú prompto para ser
de V.S. Mto att.o Venr.or & c.a Paris 4 de Maio
1826. Barão da Pedrabranca. Ill.mo Sr. Joaquim
Pedro Cardoso Casado Geraldes.

Ill.mo Sr. Joaquim Pedro Cardoso Casado Geraldes.

A este acompanha a carta que escrevo ao Sr. Fernandes
Pinheiro e mui satisfeito ficaria se ela agradar á
V.S. o Sr. Pinheiro já se acha na Corte em posse
da parte do Ministerio que lhe foi confiado. Remeti
com a carta de V.S. de 20 de corrente a copia do
Oficio que lhe foi dirigido pelo Vice-Presidente
do Governo de Pernambuco, e lhe agradeço. Tenho a
honra de repetir que sou de V.S. att.o Venr.or & c.a
Paris 25 de Junho 1826. Barão da Pedrabranca.

Ill.mo Ex.mo Sr. Pedro de Mello Breyner. Expresi de
proposito lhe hoje á Versa o correio me trazia alguma
com que podesse satisfazer ao desejo de V.Ex.a porem
não adiantou sobre a Constituição de Portugal aquelo
para o seguinte, e pode V.Ex.a ficar certo de que logo
que haja alguma coisa á tal respeito serei
promptissimo em fazer a V.Ex.a participe. Digne-se
V.Ex.a de dár-me as suas ordens na certeza de q.
as seguirei como De V.Ex.a Muito att.o Venr.or & c.a
Paris 10 de Julho 1826. Barão da Pedrabranca.